

EDITAL

Nº 132/2024

**MARIA ARLETE PEREIRA DA CRUZ,
VEREADORA DO PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, no disposto do artigo 158º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, dando cumprimento ao Despacho nº 170/2024, de 21 de março de 2024, que os Balcões Únicos, sitos na Avenida do Bocage e Mercado 1º de Maio, estarão encerrados no dia 28 de março no período da tarde.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 26 de março de 2024

A Vereadora do Pelouro,

(Arlete Cruz)

DESPACHO Nº 170/2024

Considerando a época da Páscoa que se aproxima, é concedida dispensa de comparência aos serviços, a partir das 12:30 horas, do dia 28 de março.

Nos serviços essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente Despacho, designadamente: **recepção do Auditório Municipal Augusto Cabrita, Pavilhões Desportivos, Mercados, Águas e Saneamento, Resíduos, Portarias, Proteção Civil, Cemitérios, Startup, ACES- Ribeirinho e Pessoal Não Docente**, os trabalhadores beneficiarão de meio-dia de descanso em data a acordar com as respetivas chefias de serviço.

Divulgue-se para cumprimento.

Câmara Municipal do Barreiro, 21 de março de 2024

**A VEREADORA,
no uso da competência delegada**



(*Maria João Regalo*)